



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Portaria 048/2025

Itaporanga, 10 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal.

José Roberto Bezerra, Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe competem, com fundamento no art. 10 da Resolução nº 03/2010 – Código de Ética e Decoro Parlamentar, resolve:

Art. 1º Fica constituída, respeitada, na medida do possível, a proporcionalidade partidária, a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, com a seguinte composição:

- I - Presidente: Marcio Rodrigo Queimado (PSDB);
- II - Relator: Alerson Ferreira da Silva (PP);
- III - Secretária: Rita de Cássia da Silva Rodrigues (PL);
- IV - Suplente: Thomas Edson Mitsuo Morita Nunes da Silva (PSB).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

José Roberto Bezerra
Presidente da Câmara